

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXV

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 1975

NÚMERO 197

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretarias de Estado CASA CIVIL

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 193/75 CC

Retificação do D.O. de 7-10-75
No decreto de 6, de nomeação do Bel. Elezer Puglia, RG. 957 447, onde se lê: ... para exercer, em comissão, o cargo de ... leia-se: ... para exercer, em comissão e em RDE, o cargo de ...

Gabinete do Secretário

Resolução CC 47, de 13-10-75

Autoriza o afastamento de servidores públicos, para participação em certame

Péricles Eugênio da Silva Ramos, respondendo pelo Expediente da Casa Civil, com fundamento no Decreto 6.419, de 17 de julho de 1975, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de servidores públicos que participarem do 3.º Festival Internacional de Coros, simpósio que se realizará em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, no período de 9 a 14 de outubro de 1975.

Artigo 2.º — Para a obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas nos itens III e V do artigo 3.º do Decreto 52.322 de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda e sobretudo as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução CC. 48, de 13-10-75

Autoriza o afastamento de servidores públicos, para participação em certame

Péricles Eugênio da Silva Ramos, respondendo pelo Expediente da Casa Civil, com fundamento no Decreto 6.419, de 17 de julho de 1975, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de servidores estaduais que comprovem exercer, em serviço público, funções técnicas, científicas ou docentes diretamente relacionadas com os objetivos do certame, para participarem do 1.º Congresso Brasileiro Sobre Trabalho Temporário, a realizar-se nesta Capital, no período de 14 a 16 de outubro de 1975.

Artigo 2.º — Para a obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução CC. 49, de 13-10-75

Autoriza o afastamento de servidores públicos, para participação em certame

Péricles Eugênio da Silva Ramos, respondendo pelo Expediente da Casa Civil, com fundamento no Decreto 6.419, de 17 de julho de 1975, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Engenheiros e Arquitetos, servidores públicos, para participarem do Fórum de Debates — A Indústria da Construção e o Plano Habi-

tacional do Estado de São Paulo, a realizar-se no período de 14 a 17 de outubro de 1975, nesta Capital.

Artigo 2.º — Para a obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 13-10-75

Autorizando:

nos termos do artigo 68 da Lei 10.261, de 28-10-68, observado o disposto no Decreto 52.322, de 18-11-68, o bel. Geraldo Lopes Vieira, Delegado de Polícia, efetivo, padrão 24-E, lotado na Delegacia Geral de Polícia da Secretaria da Segurança Pública, a ausentar-se do serviço público para, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, mas sem onus para o Estado, participar do III Congresso Nacional de Criminalística, a realizar-se de 14 a 17-10-75, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul;

nos termos dos artigos 65, 66 e 324, da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no artigo 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737, de 15-7-66: o afastamento de Maria Luiza de Freitas Escudeiro, — R.G. 3.875.718, — Escriturária, extranumerária mensalista, padrão 11-A, e de Consuelo Spada Peres Simielli, — R.G. 3.803.531, — Inspectora de Alunos, extranumerária mensalista, padrão 10-A, ambas da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, ficarem à disposição do Gabinete do Secretário da Justiça, a fim de, a título de excepcional colaboração, prestarem serviços junto ao Juízo da 147.ª Zona Eleitoral — Votuporanga —, até 31-12-75.

Considerando Autorizado, nos termos do artigo 15, item III da Lei 500, de 13, publicada a 14-11-74, o afastamento de Sebastião Alberto Corrêa de Carvalho, — R.G. 2.851.435, — Professor admitido em caráter temporário para ministrar aulas excedentes de Educação Física no GE. "Governador Paulo Sarasate", da Capital, 4.ª DESN., da Secretaria de Educação, quando sem prejuízo de salário e das demais vantagens de sua função, participou de estágios de treinamento e competição na Espanha, Inglaterra, Noruega e Alemanha, no período de 10-7 a 8-8-75.

Despacho do Secretário, de 13-10-75

No processo GG. 2493/75 e/ ap. H.C. 5444/75, em que Paulo Fagundes Altenfelder Silva solicita afastamento: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos, bem como as manifestações dos órgãos competentes do Hospital das Clínicas e o parecer de n. 1.738/75, da Assessoria Jurídica do Governo, que aprovo, considero afastado o Dr. Paulo Fagundes Altenfelder Silva, Médico Assistente, padrão 22-D, da PE-III do Q. H. C., lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica do Hospital das Clínicas, no período de 27-9 a 4-10-75, durante o qual participou do II Congresso Latino-Americano de Cirurgia, realizado em Buenos Aires, Argentina. O afastamento fundamentou-se no ar-

tigo 69 da Lei 10.261, de 28-10-68, devendo o interessado cumprir as exigências constantes do Decreto 52.322, de 18-11-69, especialmente as estabelecidas pelo artigo 5.º do referido diploma".

Departamento de Administração

DIVISAO DE PESSOAL

Despacho do Diretor, de 1.º-10-75

Concedendo um adicional a Francisco Cordeiro de Melo Filho — RG. 3.263.134, a partir de 22-11-74, total 2.

Hospital das Clínicas

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSAO JULGADORA

Adjudicações

TP. 1195-75 — Fichário eletro mecânico.

N.G. Máquinas e Equipamentos de Escritório S.A., do item único, pelo menor preço. Marca N.G., classe 5.000, mod. 5964.

TP. 1194-75 — Papel p/ eletrocardiográfico, 3 canais.

Hewlett Packard do Brasil — Ind. e Com. Ltda., do item único, por ser única cotação.

TP. 1193-75 — Saco para coleta de sangue.

Ceraldo — Importação e Exportação Ltda., do item único, pelo menor preço. Marca Fenwal, cat. n.º ABRO521.

TP. 1096-75 — Papel higiênico, papel toalha, etc.

Ibapal — Ind. Bandeirantes de Papéis S.A., do item 1, pelo menor preço. Marca Gaivota, do item 2, pelo menor preço (pelo conteúdo). Marca Tulipa Luxo, com 35m de comprimento.

Indústria de Papéis Independência S.A., do item 3, pelo menor preço. Marca Toplipil.

TP. 1127-75 — Forn. e instalação de sistema de exaustão no Lactário.

Ventilax — Ind. e Com. de Ventilação Ltda., do item único, por ser única cotação. TP. 1097-75 — Cera líquida. Polidor de metais, etc.

Comercial e Importadora Marajó Ltda., do item 1, pelo menor preço. Marca Brasso, lata com 200 gr.

«Clé» — Industrial de Sabões e Conexas Ltda., do item 2, pelo menor preço. Marca Clé.

Vidatil — Indústria e Comércio de Produtos Químicos, do item 3, pelo menor preço. Marca Vidatil.

Metalúrgica Vulcão S.A., do item 4, pela qualidade (2.ª em preço). Pintada, ref. 8920.

Organização Golden Rais — Import., Export., Com. e Representações Ltda., do item 6, pelo menor preço. Marca Alo.

Incomal — Ind. e Com. de Material de Limpeza Ltda., do item 7, pelo menor preço (pelo conteúdo). Marca Shell. 200ml. Cancelado o item 5.

JUSTIÇA

Secretário: MANOEL PEDRO PIMENTEL

Gabinete do Secretário

Retificações

Na resolução de 8, publicada no D.O. de 9-10-75, em nome do bel. Mário Roberto Cardoso de Oliveira, onde se lê: c.c. com o artigo 1.º; leia-se: combinado com o artigo 1.º.

Na apostila do Secretário de 8, publicada no D.O. de 9-10-75, por ter saído ilegível, leia-se: bel. Gilberto Rodrigues Moreira

Despachos do Secretário

De 8-10-75

Nos processos adiante mencionados, em que os interessados, lotados na Procuradoria Geral do Estado, solicitam autorização para participarem das celebrações do Ano Sautto — em Roma, nos termos da Resolução 28-75:

NESTA EDIÇÃO

CONCURSOS

- Almoxarife para a Faculdade de Odontologia de Araçatuba — Inscrições Página 49
- Residência em Medicina Veterinária na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu — Inscrições Página 49
- Químico para a Secretaria da Saúde — Aviso Página 50
- Auxiliar de Enfermagem — Classificação final pelo DAPE Página 50
- Estatístico — Resultado de prova realizada pelo DAPE Página 52
- Instrumentistas para a Orquestra Sinfônica da USP — Resultado Página 52
- Bibliotecário para o Tribunal de Alçada Criminal — Adiantamento de provas Página 52

COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 703, DE 7 DE OUTUBRO DE 1975

Declara de utilidade pública a Casa da Criança "Jesus Gonçalves", com sede na Capital

Retificação

No artigo 1.º —

Onde se lê:

"... de utilidade pública a ..."

Leia-se:

"... de utilidade pública a ..."